



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA



ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"

DECRETO Nº 068/2005

Declara fracassado o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preço nº003/2005-PMU - Edital de Licitação nº 003/2005.

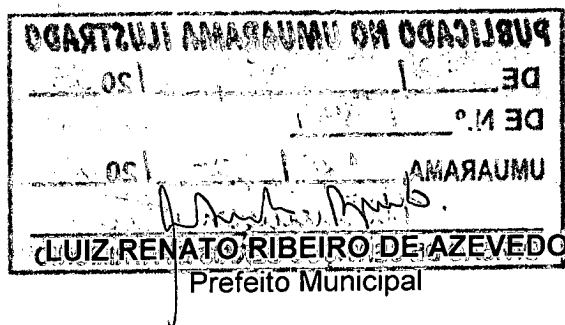
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

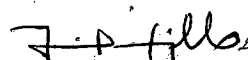
DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 003/2005- PMU - Edital de Licitação nº 005/05, que tem por objeto a aquisição de (01) uma pá carregadeira, de fabricação nacional, com potência mínima de 150 HP, 06 cilindros, peso mínimo de 10.300kg, pneus 17,5 x 25 - 12 lonas, a ser adquirida com recursos oriundos do contrato de repasse nº0171544-67/2004/MAPA/CAIXA, conforme especificações constantes no edital.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de maio de 2005.




PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / 05 / 2005
DE N.º 7.399
UMUARAMA, 12 / 05 / 2005
W. H. G. M. G.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO